



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº91/2022

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 7 de dezembro de 2022:

Proposta de autorização de Delegação de Competências do Município de Condeixa-a-Nova na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC, relativas à função de Entidade Gestora da AIGP - Área Integrada de Gestão da Paisagem.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da proposta de autorização para celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM-RC].

Diferimento para o ano de 2023 de compromissos assumidos para o exercício económico de 2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar a ratificação do despacho do Sr. Presidente proferido em 30 de novembro de 2022, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que autorizou a correção dos valores remanescentes dos contratos celebrados arrolados, e que os mesmos sejam comprometidos em plurianualidade, no ano de 2023.

Modificação dos Documentos Previsionais - 5.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar a 5.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022

e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação, ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2023.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem [TMDP] para o ano 2023 nos moldes dos anos transatos, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 25.º conjugada com a al. ccc) do nº 1 do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea o) do artigo 14.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

Apoio em géneros ao Museu Monográfico de Conímbriga, no âmbito das escavações arqueológicas - Casa dos Repuxos.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio em géneros ao Museu Monográfico de Conímbriga, no âmbito das escavações arqueológicas - Casa dos Repuxos.

Apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Edição do Livro "Galeria de Retratos, Mobiliário e Biblioteca de Fortunado de Carvalho Bandeira 1885| 1961".

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.350,00 euros, no âmbito da edição do livro "Galeria de Retratos, Mobiliário e Biblioteca de Fortunado de Carvalho Bandeira 1885|1961".

Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de outubro de 2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

Processo nº 14/2022/9 em nome de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova referente às condições de segurança e salubridade de uma habitação, sita da Rua Wenceslau Martins Carvalho em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de José da Costa Rasteiro Relvão.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, determinar a realização das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade, conforme se encontram descritas no auto de vistoria, e no prazo de 60 dias, sendo que, caso se revele a necessidade de alterar a estrutura resistente do piso do sótão, deverá ser apresentada a respetiva comunicação prévia, num prazo não superior a 30 dias, devendo também

apresentar os elementos indicados no auto de vistoria, nos termos do nº 2 do artigo 89º, do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) nº 1 do artigo 98º do mesmo diploma.

Processo nº15/2015/5 em nome de União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, com a seguinte designação “Obras de ampliação do cemitério de Condeixa-a-Velha”.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura devendo o mesmo cumprir as disposições constantes do nº 6 do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Processo nº15/2021/1 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, com a seguinte designação “Reabilitação do arquivo do sótão – Ala Norte Palácio dos Figueiredos”.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura devendo o mesmo cumprir as disposições constantes do nº 6 do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável ao “Relatório final para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego”.

Empreitada “Educação e apoio à família – Conservação, reparação, ampliação e modernização de escolas – Beneficiação de edifícios / EB1 de Ega” – Aprovação de Trabalhos Complementares.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares indicados na proposta, no valor total de 3.790,00 euros, excluído o IVA.

Empreitada " Turismo do Futuro - Promoção Turística - Património Natural - Construção de Passadiços" - Pedido de suspensão do prazo de execução da obra pelo período de 30 dias.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão do prazo de execução da referida obra pelo período de 30 dias.

Proposta de redução dos valores a cobrar pela ocupação de terrado no Mercado Municipal.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a manutenção para o ano de 2023 das

medidas a seguir indicadas e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 25.º, conjugada com a al. ccc) do nº 1 do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

Pela ocupação de terrado 0,10 euros/m²/ano e 0,15 euros/m²/trimestre;

Que o prazo de pagamento da taxa de terrado trimestral seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre e o anual até ao último dia do primeiro mês do ano;

Proposta de redução do valor mensal da renda das bancas e bloco de bancas no Mercado Municipal.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar para o ano de 2023 a redução de 40% do valor mensal da renda das bancas e bloco de bancas e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 25.º, conjugada com a al. ccc) do nº 1 do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Composição da Comissão Alargada – Indicação de representante do Município ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 17.º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro na sua atual redação.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação, indicar como representante do Município, Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, a qual iniciará funções a 19 de dezembro de 2022.

Proposta de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social ao abrigo do nº 2 do artigo 5º da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, atribuindo o apoio financeiro no valor total de 1.965,00 euros.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 15 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa